
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Substituir Representantes do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, nos seguimentos:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Educação

Titular: Moacir Ferreira Peixoto

Suplente: Janete Aparecida dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de Março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:5DE8F212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/03/2018. Edição 2054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>